

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04269, de 22 de junho de 2022

DECRETO Nº 04269, de 22 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.734, de 22 de junho de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|--------------|--------------|-----------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.08.03.18.122.1802.2.101 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO DE ANIMAIS ERRANTES | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 573 | | 200 | 30.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 30.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 30.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 30.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal